



## **PORTARIA Nº 3118/2014**

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora  
**RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO.**

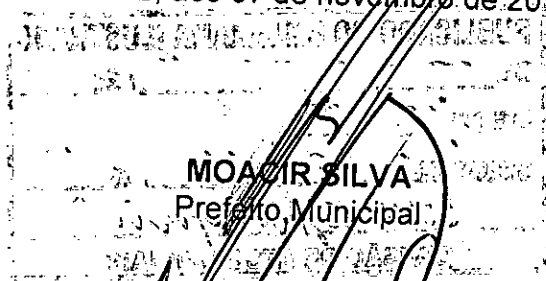
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no**  
uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.345.815-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 047.481.519-60, nomeada em 06 de maio de 2008, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10008/2014, no período de 24 de outubro de 2014 a 04 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de novembro de 2014.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13 de novembro de 1914

DE N° 10.224

UMUARAMA, 13 de novembro de 1914

*Antônio Joaquim*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS